

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

1515



ESTADO DE SÃO PAULO

Lei n. **783** ✓

[2 de outubro de 1972]

Dispõe sobre alteração de nomenclatura de vias públicas.

FAÇO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu NELSON MANZANARES, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se AVENIDA DOS ESTUDANTES a atual Avenida Victor Teixeira da Silva, nomeada pela Lei nº370, de 28 de abril de 1966.

ARTIGO 2º - Com a alteração feita pelo artigo anterior, passa a denominar-se AVENIDA VICTOR TEIXEIRA DA SILVA a atual Rua dos Cequeiros, situada nas propriedades da Companhia Melhoramen-
tos de São Paulo - Indústrias de Papel.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Caieiras, em 2 de outubro de 1972.-

NELSON MANZANARES
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicada na Secretaria da Prefeitura nesta mesma data.


ORTEZIO CREMA
-RESP. PELO EXP. DA SECRETARIA-